



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Decreto Municipal nº 087/2021, de 12 de março de 2021, que “Dispõe sobre a complementação de medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus, e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de prevenção para evitar a proliferação do novo coronavírus.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Suspender, temporariamente, até o dia 27 de março de 2021, o atendimento presencial ao público na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, permanecendo o trabalho interno normalmente.

ARTIGO 2º - Suspender as sessões ordinárias durante o período citado no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Será convocada sessão extraordinária, durante este período, caso haja extrema necessidade, em virtude de assuntos altamente relevantes para o município, em que seja indispensável e/ou inadiável sua realização, sendo realizadas sem presença de público e transmitidas na página da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo no Facebook.

ARTIGO 4º - As comissões permanentes se reunirão, quando necessário, se curvando às recomendações de prevenção da Organização Mundial de Saúde – OMS e suas adjacentes, bem como as normas vigentes.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

SILMARA DE SOUZA BRAGA
1ª Secretária
